

Ajuda de Mãe  
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Contribuinte: 502617780  
Moeda: (Valores em Euros)

RÚBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31 DEZ 2020	31 DEZ 2019
<b>ACTIVO</b>			
<b>Activo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	6	781 086,73	837 889,82
Investimentos financeiros	8	11 969,95	8 900,33
		793 056,68	846 790,15
<b>Activo corrente</b>			
Inventários	9	1 406,74	1 925,27
Créditos a receber	10	11 637,03	5 631,69
Estado e outros entes públicos	11	5 837,44	8 838,83
Diferimentos	13	17 812,96	17 144,04
Outros ativos correntes	14	22 736,12	16 089,54
Caixa e depósitos bancários	5	230 291,33	100 602,87
		289 721,62	150 232,24
<b>Total do ativo</b>		<b>1 082 778,30</b>	<b>997 022,39</b>
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>			
<b>Fundos patrimoniais</b>			
Excedentes técnicos	11	10 095,62	10 095,62
Resultados transitados	15	54 007,20	38 710,59
Ajustamentos / Outras variações nos fundos patrimoniais	15	554 423,12	597 343,10
		618 525,94	646 149,31
Resultado líquido do período	15	21 219,75	15 296,61
<b>Total dos fundos patrimoniais</b>		<b>639 745,69</b>	<b>661 445,92</b>
<b>Passivo</b>			
Financiamentos obtidos	16	44 518,51	55 648,14
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	17	11 574,86	11 004,25
Estado e outros entes públicos	11	34 389,72	39 333,72
Financiamentos obtidos	16	11 129,63	11 129,63
Diferimentos	13	158 773,30	55 466,63
Outros passivos correntes	18	182 646,59	162 994,10
		398 514,10	279 928,33
<b>Total do passivo</b>		<b>443 032,61</b>	<b>335 576,47</b>
<b>Total dos fundos patrimoniais e do passivo</b>		<b>1 082 778,30</b>	<b>997 022,39</b>

A Direcção

CC nº 39157

Marcos Flor Mendes  
Maria de Lurdes D'Almeida  
Federico Ribeiro Direc.

Ajuda de Mãe

Contribuinte: 502617780

**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS**

**PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

**Moeda: EUROS**

<b>RENDIMENTOS E GASTOS</b>	<b>NOTAS</b>	<b>PERÍODOS</b>	
		<b>2020</b>	<b>2019</b>
Vendas e serviços prestados	19.1	453.471,83	520.600,06
Subsídios, doações e legados à exploração	19.2	1.199.083,71	1.071.439,11
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	19.3	74.157,57	46.476,14
Fornecimentos e serviços externos	19.4	599.616,72	602.376,67
Gastos com o pessoal	19.5	1.127.487,60	1.094.912,25
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	19.6	227,39	130,22
Outros rendimentos	19.6	247.567,57	244.032,49
Outros gastos	19.7	15.852,09	14.695,66
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>82.781,74</b>	<b>77.480,72</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	19.8	59.209,19	59.455,55
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>23.572,55</b>	<b>18.025,17</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	19.9	33,54	104,68
Juros e gastos similares suportados	28	2.386,34	2.833,24
<b>Resultados antes de impostos</b>		<b>21.219,75</b>	<b>15.296,61</b>

A Direção

CC nº 39157

*Manuela Flor Mendes  
Maria Leonor D'Ávila D'Ávila  
Márcia Lúcia Ribeiro Matos*

Ajuda de Mãe

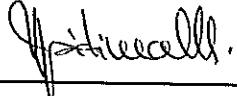
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

Moeda: (Valores em Euros)

RÚBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2020	2019
<b>Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo</b>			
Recebimentos de Clientes e Utentes		420 056,19	529 560,00
Pagamentos de subsídios		0,00	0,00
Pagamentos de apoios		0,00	0,00
Pagamentos de bolsas		0,00	0,00
Pagamentos a fornecedores		358 702,89	416 166,04
Pagamentos ao pessoal		748 259,46	749 558,94
		-686 906,16	-636 164,98
		0,00	-47 565,88
		695 168,78	546 700,98
		8 262,62	-137 029,88
<b>Fluxos de caixa das actividades de investimento</b>			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos tangíveis		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	308,08
Outros ativos		0,00	0,00
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Ativos fixos tangíveis		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	1 077,68
Subsídios ao investimento		0,00	0,00
Juros e rendimentos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	56,95
		0,00	0,00
		0,00	826,55
<b>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Finaciamentos obtidos		0,00	0,00
Realização de fundos		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		121 425,84	203 502,03
Outras perações de financiamento		0,00	0,00
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Financiamentos obtidos		0,00	7 157,59
Juros e gastos similares		0,00	261,85
Dividendos		0,00	0,00
Redução de fundos		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
		121 425,84	196 082,59
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)</b>			
Efeito das diferenças de câmbio		129 688,46	59 879,26
Caixa e seus equivalentes no início do período		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no fim do período		100 602,87	40 723,61
		230 291,33	100 602,87

A Direcção

CC nº 39157



Yanira Flores Mendez  
Maria de Lurdes Doné  
Yanira Flores Mendez



*Demonstrações Financeiras*

***31 de dezembro de 2020***

## Índice

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS .....	6
1 Identificação da Entidade .....	7
2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras .....	7
3 Principais Políticas Contabilísticas.....	7
3.1    Bases de Apresentação .....	7
3.1.1    Continuidade: .....	7
3.1.2    Regime do Acréscimo (periodização económica):.....	7
3.1.3    Consistência de Apresentação .....	7
3.1.4    Materialidade e Agregação: .....	7
3.1.5    Compensação .....	8
3.1.6    Informação Comparativa.....	8
3.2    Políticas de Reconhecimento e Mensuração.....	8
3.2.1    Ativos Fixos Tangíveis .....	8
3.2.2    Bens do património histórico e cultural .....	8
3.2.3    Ativos Intangíveis .....	9
3.2.4    Investimentos financeiros .....	9
3.2.5    Inventários.....	9
3.2.6    Instrumentos Financeiros.....	10
3.2.7    Fundos Patrimoniais .....	11
3.2.8    Financiamentos Obtidos.....	11
3.2.9    Estado e Outros Entes Públicos .....	11
4    Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros: .....	12
5    Caixa e seus Equivalentes .....	12
6    Ativos Fixos Tangíveis.....	12
7    Ativos Intangíveis .....	13
8    Investimentos Financeiros.....	13
9    Inventários.....	13
10    Clientes.....	14
11    Estado e Outros Entes Públicos .....	14
12    Diferimentos.....	14
13    Outros Ativos Correntes .....	15
14    Fundos Patrimoniais.....	15
15    Financiamentos .....	15
16    Fornecedores.....	16
17    Outros Passivos Correntes.....	16
18    Outras Informações.....	16
18.1    Rérido .....	16
18.2    Subsídios, doações e legados à exploração .....	16

18.3	Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas .....	17
18.4	Fornecimentos e serviços externos.....	17
18.5	Gastos com o pessoal .....	18
18.6	Outros rendimentos .....	18
18.7	Outros gastos .....	18
18.8	Depreciações e amortizações.....	19
18.9	Resultados Financeiros.....	19
19	Divulgações exigidas por outros diplomas legais .....	19
20	Acontecimentos após data de Balanço.....	19

## BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Rubricas	Notas	31/12/2020	31/12/2019
<b>ATIVO:</b>			
<b>Ativo não corrente:</b>			
Ativos fixos tangíveis	6	781 086,73	837 889,82
Investimentos financeiros	8	11 969,95	8 900,33
		<b>793 056,68</b>	<b>846 790,15</b>
<b>Ativo corrente:</b>			
Inventários	9	1 406,74	1 925,27
Créditos a receber	10	11 637,03	5 631,69
Estado e outros entes públicos	11	5 837,44	8 838,83
Diferimentos	13	17 812,96	17 144,04
Outros ativos correntes	14	22 736,12	16 089,54
Caixa e depósitos bancários	5	230 291,33	100 602,87
		<b>289 721,62</b>	<b>150 232,24</b>
<b>Total do Ativo</b>		<b>1 082 778,30</b>	<b>997 022,39</b>
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS</b>			
Excedentes técnicos	11	10 095,62	10 095,62
Resultados transitados	15	54 007,20	38 710,59
Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais	15	554 423,12	597 343,10
		<b>618 525,94</b>	<b>646 149,31</b>
Resultado líquido do período	15	21 219,75	15 296,61
<b>Total do Fundo Patrimonial</b>		<b>639 745,69</b>	<b>661 445,92</b>
<b>PASSIVO:</b>			
<b>Passivo não corrente:</b>			
Financiamentos obtidos	16	<b>44 518,51</b>	<b>55 648,14</b>
		<b>44 518,51</b>	<b>55 648,14</b>
<b>Passivo corrente:</b>			
Fornecedores	17	11 574,86	11 004,25
Estado e outros entes públicos	11	34 389,72	39 333,72
Financiamentos obtidos	16	11 129,63	11 129,63
Diferimentos	13	158 773,30	55 466,63
Outros passivos correntes	18	182 646,59	162 994,10
		<b>398 514,10</b>	<b>279 928,33</b>
<b>Total do Passivo</b>		<b>443 032,61</b>	<b>335 576,47</b>
<b>Total dos Fundos Patrimoniais e do Passivo</b>		<b>1 082 778,30</b>	<b>997 022,39</b>

**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS  
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2020 (1)	2019 (1)
Vendas e prestação de serviços	19.1	453 471,83	520 600,06
Subsídios, doações e legados à exploração	19.2	1 199 083,71	1 071 439,11
Custo das mercadorias vendidas	19.3	(74 157,57)	(46 476,14)
Fornecimentos e serviços externos	19.4	(599 616,72)	(602 376,67)
Gastos com o pessoal	19.5	(1 127 487,60)	(1 094 912,25)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	19.6	(227,39)	(130,22)
Outros rendimentos	19.6	247 567,57	244 032,49
Outros gastos	19.7	(15 852,09)	(14 695,66)
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (EBITDA)</b>		<b>82 781,74</b>	<b>77 480,72</b>
Gastos/reversões de depreciações e amortizações	19.8	(59 209,19)	(59 455,55)
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>23 572,55</b>	<b>18 025,17</b>
Juros erendimentos similares suportados	19.9	33,54	104,68
Juros e gastos similares suportados		(2 386,34)	(2 833,24)
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>21 219,75</b>	<b>15 296,61</b>
<b>Resultado líquido do período</b>	15	<b>21 219,75</b>	<b>15 296,61</b>

## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

## 1 Identificação da Entidade

A Ajuda de Mãe é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Associação de Solidariedade sem fins Lucrativos com estatutos publicados no Diário da República n.º 228º, Série III de 31 de outubro de 1991, com sede em Rua Arco do Carvalhão, nº 282. Tem como atividade apoiar as mulheres durante a gravidez procurando que, para cada Mãe, o nascimento do bebé possa ser um fator de melhoria de vida para si, para o bebé e para toda a família e para que possa prosseguir os seguintes:

- a) Residências
- b) Creches
- c) Formação
- d) Serviços de Atendimento

## 2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2020 as demonstrações financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015 de 29 de julho;
- Normas Interpretativas (NI)

## 3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das demonstrações financeiras foram as seguintes:

### 3.1 Bases de Apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

#### 3.1.1 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

#### 3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas “Outras contas a receber e a pagar” ou “Diferimentos”.

#### 3.1.3 Consistência de Apresentação

As demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

#### 3.1.4 Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

### 3.1.5 Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

### 3.1.6 Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas demonstrações financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

## 3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

### 3.2.1 Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridos, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais. As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	3 a 8
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	3

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que se encontram espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais".

### 3.2.2 Bens do património histórico e cultural

Os "Bens do património histórico e cultural" encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta "Variações nos fundos patrimoniais". As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem, têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciáveis. No entanto, a entidade tem em conta a capacidade de gerarem benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciáveis, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

### 3.2.3 Ativos Intangíveis

Os "Ativos Intangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as "Despesas de investigação" incorridas com novos conhecimentos técnicos. As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Programas de Computador	3

O valor residual de um "Ativo Intangível" com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se: houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou exista um mercado ativo para este ativo, e seja provável que tal mercado tenha lugar no final da sua vida útil.

### 3.2.4 Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros respeitam ao Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) sendo reconhecido como ativo financeiro o valor das entregas efetuadas líquido dos reembolsos realizados pelo Fundo, devendo ser mensurado ao justo valor.

A valorização gerada pelas aplicações financeiras dos valores do FCT é reconhecida como rendimento no momento em que é comunicada da sua vida útil.

### 3.2.5 Inventários

Os "Inventários" estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio. Aos Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

### 3.2.6 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
  - Alterações no risco segurado;
  - Alterações na taxa de câmbio;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
  - Entrada em incumprimento de uma das partes;
  - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
    - Alterações no preço do bem locado;
    - Alterações na taxa de câmbio
    - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

#### Clientes utentes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido. As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no balanço como ativo corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como ativos não correntes.

#### Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas neste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL).

#### Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

#### Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outras contas a pagar" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

### 3.2.7 Fundos Patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

### 3.2.8 Financiamentos Obtidos

#### Empréstimos obtidos

Os "Empréstimo Obtidos" encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os "Encargos Financeiros" são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica "Juros e gastos similares suportados".

Os "Encargos Financeiros" de "Empréstimos Obtidos" relacionados com a aquisição, construção ou produção de "Investimentos" são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos só se inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades indispensáveis à preparação do ativo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso e/ou venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades acima referidas seja interrompido. Rendimentos que advêm dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

### 3.2.9 Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas. Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) "As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

- c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 88. Acresce ao valor da Coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2014 a 2019 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

#### 4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

#### 5 Caixa e seus Equivalentes

Para os efeitos, o caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses) e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes. Caixa e seus equivalentes em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 detalha-se conforme segue:

Caixa	2020		2019	
	Depósitos bancários	230 291,33	Depósitos bancários	100 602,87
		<u>230 291,33</u>		<u>100 602,87</u>

#### 6 Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade.

Os custos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros. As despesas com a manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio de especialização dos exercícios.

#### Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2020 e de 2019, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

	Saldo em 1/01/2019	Aumentos e/ou Reavaliações	Ativo Bruto		Aumentos e/ou Reavaliações	Abates e/ou Alienações	Saldo em 31/12/2020
			Abates e/ou Alienações	Saldo em 31/12/2019			
Terrenos e recursos naturais	10 914,44	-	-	10 914,44	-	-	10 914,44
Edifícios e outras construções	1 186 845,32	79 000,62	39 485,30	1 226 360,64	-	-	1 226 360,64
Equipamento básico	114 595,60	3 378,72	3,75	117 970,57	1 596,89	284,22	119 283,24
Equipamento de transporte	39 346,62	-	-	39 346,62	-	-	39 346,62
Equipamento administrativo	71 320,92	1 629,74	1 111,46	71 839,20	879,79	85,66	72 633,33
Outros ativos fixos tangíveis	45 097,98	-	-	45 097,98	295,05	-	45 393,03
	<b>1 468 120,88</b>	<b>84 009,08</b>	<b>40 600,51</b>	<b>1 511 529,45</b>	<b>2 771,73</b>	<b>369,88</b>	<b>1 513 931,30</b>

	Depreciações Acumuladas					Saldo em 31/12/2020	
	Saldo em 1/01/2019	Aumentos	Saldo em 31/12/2019	Aumentos	Regularizações		
Edifícios e outras construções	361 296,23	53 621,41	414 917,64	53 515,92	-	468 433,56	
Equipamento básico	110 541,79	3 562,66	114 104,45	3 580,91	8,75	117 676,61	
Equipamento de transporte	39 346,62	-	39 346,62	-	-	39 346,62	
Equipamento administrativo	64 939,41	2 116,83	67 056,24	1 971,57	(4,20)	69 032,01	
Outros ativos fixos tangíveis	38 060,33	154,65	38 214,98	140,79	-	38 355,77	
	<b>614 184,38</b>	<b>59 455,55</b>	<b>673 639,93</b>	<b>59 209,19</b>	<b>4,55</b>	<b>732 844,57</b>	
Ativo Líquido							
	Saldo em 1/01/2019	Activo Bruto	Depreciações Acumuladas	Saldo em 31/12/2019	Activo Bruto	Depreciações Acumuladas	Saldo em 31/12/2020
Terrenos e recursos naturais	10 914,44	10 914,44	-	10 914,44	10 914,44	-	10 914,44
Edifícios e outras construções	825 549,09	1 226 360,64	414 917,64	811 443,00	1 226 360,64	468 433,56	757 927,08
Equipamento básico	4 053,81	117 970,57	114 104,45	3 866,12	119 283,24	117 676,61	1 606,63
Equipamento de transporte	-	39 346,62	39 346,62	-	39 346,62	39 346,62	-
Equipamento administrativo	6 381,51	71 839,20	67 055,94	4 783,26	72 633,33	69 031,71	3 601,62
Outros equipamentos	7 037,65	45 097,98	38 214,98	6 883,00	45 393,03	38 355,77	7 037,26
	<b>853 936,50</b>	<b>1 511 529,45</b>	<b>673 639,63</b>	<b>837 889,82</b>	<b>1 513 931,30</b>	<b>732 844,27</b>	<b>781 087,03</b>

## 7 Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas e a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2020 e de 2019, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

	Activo Líquido						
	Saldo em 1/01/2019	Activo Bruto	Amortizações Acumuladas	Saldo em 31/12/2019	Activo Bruto	Amortizações Acumuladas	Saldo em 31/12/2020
Programas computador	-	7 825,59	7 825,59	-	7 825,59	7 825,59	-
	-	7 825,59	7 825,59	-	7 825,59	7 825,59	-

## 8 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a Entidade detinha os seguintes "Investimentos Financeiros":

	2020		2019	
	Outros investimentos financeiros		Outros investimentos financeiros	
Outros investimentos financeiros			250,00	250,00
Fundo compensação do trabalho			11 719,95	8 650,33
			<b>11 969,95</b>	<b>8 900,33</b>

A rubrica de outros investimentos financeiros respeita à detenção de uma participação na empresa "Hotelshop".

## 9 Inventários

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 a rubrica "inventários" apresentava os seguintes valores:

Materiais diversos	2020	2019
	1 406,74	1 925,27
	<b>1 406,74</b>	<b>1 925,27</b>

Os inventários da Entidade correspondem a diversos materiais.

#### 10 Clientes

Para os períodos de 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 a rubrica "Clientes" encontra-se desagregada da seguinte forma:

	2020	2019
Clientes	28 009,38	22 220,48
Utentes	441,73	225,29
Clientes cobrança duvidosa	(16 301,70)	(16 301,70)
Utentes cobrança duvidosa	(512,38)	(512,38)
	<u>11 637,03</u>	<u>5 631,69</u>

O valor mais significativo da conta de "Clientes" corresponde à entidade Fundacion La Caixa (5 500 euros). Da análise a esta conta não detetámos nenhuma situação digna de realce.

Refira-se que, para os clientes e utentes de cobrança duvidosa, foram constituídas imparidades a 100%.

#### 11 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

	2020	2019
<b>Saldos Devedores</b>		
IVA - A Recuperar	5 837,44	8 838,83
	<u>5 837,44</u>	<u>8 838,83</u>
<b>Saldos Credores</b>		
IVA - A Pagar	1 413,25	10 173,00
Retenção imposto s/ rend.	6 050,00	5 302,50
Contribuição p/ Seg. Social	26 555,48	23 558,28
Outras tributações (FCT)	370,99	299,94
	<u>34 389,72</u>	<u>39 333,72</u>

O IVA a recuperar corresponde ao benefício concedido às instituições particulares de solidariedade social (IPSS) referente à restituição total ou parcial do montante do IVA suportado em determinadas aquisições de bens e serviços (Decreto-Lei nº 84/2017, de 21 de julho).

#### 12 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

##### Diferimentos ativos

	2020	2019
Seguros	6 614,48	6 332,39
Outros	11 198,48	10 811,65
	<u>17 812,96</u>	<u>17 144,04</u>

Foram feitas as especializações dos gastos com seguros, água, eletricidade, comunicações, despesas com medicina no trabalho, entre outros. Estes gastos respeitam ao exercício de 2021, cujo pagamento ocorreu em 2020.

##### Diferimentos passivos

	2020	2019
Rendimentos a reconhecer	158 773,30	55 466,63
	<u>158 773,30</u>	<u>55 466,63</u>

Os rendimentos a reconhecer correspondem a: mensalidades (8 695 euros), prémio TVI (10 000 euros), banco BPI (12 540 euros), C&A Foundation (17 750 euros) e outros (109 728 euros) valores recebidos e/ou concedidos em 2020, mas imputáveis ao exercício de 2021.

### 13 Outros Ativos Correntes

A rubrica “Outros ativos correntes”, em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, encontra-se decomposta da seguinte forma:

	2020	2019
Adiantamentos pessoal	1 000,00	1 655,03
Devedores por acréscimo de rendimentos	8 497,00	1 860,14
Adiantamentos fornecedores investimento	3 236,92	4 016,92
Outros Devedores	10 002,20	8 557,45
	<b>22 736,12</b>	<b>16 089,54</b>

Os devedores por acréscimos de rendimentos (8 497 euros) referem-se a donativos concedidos por diversas entidades, cujos documentos têm data de 2020, mas ainda não foram recebidos à data da emissão deste relatório.

O valor da conta de “Outros devedores” corresponde ao prémio atribuído pela TVI, no montante de 10 000 euros, o qual ainda não foi recebido à data da emissão deste relatório.

### 14 Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo final
Resultados Transitados	38 710,59	15 296,61	-	54 007,20
Excedentes de revalorização	10 095,62	-	-	10 095,62
Outras variações fundos patrimoniais	597 343,10	8 114,48	51 034,46	554 423,12
<b>Subtotal</b>	<b>646 149,31</b>	<b>23 411,09</b>	<b>51 034,46</b>	<b>618 525,94</b>
Resultado Líquido do período	15 296,61	21 219,75	15 296,61	21 219,75
<b>Total</b>	<b>661 445,92</b>	<b>44 630,84</b>	<b>66 331,07</b>	<b>639 745,69</b>

- O aumento na rubrica Resultados Transitados deveu-se à aplicação de resultados de 2019, no montante de 15 297 euros;
- O aumento na rubrica Outras Variações de Fundos Patrimoniais respeita à concessão de subsídios e à doação de bens para obras futuras e equipamento. A diminuição verificada corresponde à imputação dos subsídios de investimento com base nas depreciações dos bens.

### 15 Financiamentos

A rubrica “Financiamentos obtidos”, em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, encontra-se decomposta da seguinte forma:

	2020			2019		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Emprestimos						
Empréstimos Bancários	11 129,63	44 518,51	55 648,14	11 129,63	55 648,14	66 777,77
	<b>11 129,63</b>	<b>44 518,51</b>	<b>55 648,14</b>	<b>11 129,63</b>	<b>55 648,14</b>	<b>66 777,77</b>

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

## 16 Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, é composto como segue:

	2020	2019
Fornecedores, Conta Corrente	11 574,86	11 004,25
	<b>11 574,86</b>	<b>11 004,25</b>

Os valores mais significativos da rubrica de fornecedores respeitam às entidades: GERTAL (3 908 euros), EDP (1 620 euros) e Monte dos Cordeiros, Lda (2 303 euros).

## 17 Outros Passivos Correntes

A rubrica "Outros passivos correntes" em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, encontra-se decomposta da seguinte forma:

	2020	2019
Fornecedores de imobilizado	7 082,57	7 082,57
Credores por acréscimo de gastos	162 217,69	147 268,94
Outros Credores	13 346,33	8 642,59
	<b>182 646,59</b>	<b>162 994,10</b>

- a) O montante registado em credores por acréscimos de gastos respeita:
  - Estimativa de férias e subsídios de férias de 2020 a pagar em 2021 – 155 836 euros;
  - Gastos com eletricidade – 9 296 euros;
  - Outros serviços – 7 037 euros
- b) O montante mais significativo registado em outros credores refere-se ao cartão SIC (3 003 euros).

## 18 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras são divulgadas as seguintes informações:

### 18.1 Rédito

Os réditos da Entidade, a 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 tinha a seguinte decomposição:

	2020	2019
<b>Venda de bens</b>		
Produtos	318,71	2 044,00
<b>Prestação de serviços</b>		
Quotas e mensalidades	355 088,57	424 179,25
Quotas e joias	839,93	1 037,43
Serviços secundários	38 860,49	53 611,13
Rendimentos patrocinadores	58 364,13	39 728,25
	<b>453 471,83</b>	<b>520 600,06</b>

O rédito da Ajuda de Mãe respeita às mensalidades pagas pelos utilizadores da Escola do Arco.

### 18.2 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

	2020	2019
Subsídios do Estado	919 870,54	827 865,80
Doações e heranças	230 439,82	243 573,31
Legados	48 773,35	-
	<b>1 199 083,71</b>	<b>1 071 439,11</b>

Valores recebidos pela Entidade no decorrer do exercício de 2020.

#### 18.3 Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas

A rubrica "Custo das vendas" em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, encontra-se decomposta da seguinte forma:

	2020		2019	
	MP, subs. e consumo	Total	MP, subs. e consumo	Total
Saldo inicial	1 925,27	1 925,27	4 638,14	4 638,14
Compras	73 639,04	73 639,04	43 763,27	43 763,27
Saldo Final	1 406,74	1 406,74	1 925,27	1 925,27
<b>Custo das matérias consumidas</b>	<b>74 157,57</b>	<b>74 157,57</b>	<b>46 476,14</b>	<b>46 476,14</b>

#### 18.4 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos", nos períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, foi a seguinte:

	2020	2019
Subcontratos	297 900,61	286 863,23
Trabalhos especializados	15 705,37	21 238,01
Publicidade e Propaganda	16,00	273,14
Vigilância e segurança	3 552,27	6 594,53
Honorários	35 446,58	45 633,11
Conservação e Reparação	20 252,48	16 235,13
Outros materiais	9 988,72	9 576,95
Energia e Fluidos	43 525,45	44 617,34
Deslocações e Estadas	5 585,62	11 265,16
Rendas e Alugueres	9 327,90	8 854,41
Comunicação	14 978,68	14 324,54
Seguros	5 665,68	6 969,61
Contencioso e Notoriado	94,48	258,30
Limpeza Higiene e Conforto	18 459,25	13 465,09
Outros Serviços	119 117,63	116 208,12
	<b>599 616,72</b>	<b>602 376,67</b>

A rubrica de subcontratos inclui o pagamento à AEC (empresa que gere as atividades extracurriculares), no montante de 297 901 euros.

Refira-se que no total desta rubrica estão incluídos 156 460 euros de gastos imputados a lavandaria/engomadaria, transportes, refeições e sala de bebés que têm como contrapartida uma conta de rendimentos. Assim, concluímos que esta rubrica está sobrevalorizada neste montante.

Da análise a alguns documentos anotamos adequada informação contabilística e financeira.

**18.5 Gastos com o pessoal**

O número de membros dos órgãos diretivos, nos períodos de 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 foram 5 em cada um dos anos, não tendo usufruído quaisquer remunerações.

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Remunerações do pessoal	897 812,49	879 016,47
Indemnizações	1 319,76	2 978,68
Encargos sobre Remunerações	187 274,94	184 696,03
Seguro Ac. Trab. e Doenças Profi.	18 568,09	17 108,33
Gastos de Acção Social	1 558,41	1 775,29
Outros gastos com Pessoal	20 953,91	9 337,45
	<b>1 127 487,60</b>	<b>1 094 912,25</b>

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade no exercício de 2020 foi de 74.

**18.6 Outros rendimentos**

A rubrica de "Outros rendimentos" 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 encontra-se dividida da seguinte forma:

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Rendimentos Suplementares	197 503,87	173 262,91
Correções de exercícios anteriores	2 636,25	-
Rend. Investimentos não financeiros	7,99	1 286,00
Outros Rendimentos	47 419,46	69 483,58
	<b>247 567,57</b>	<b>244 032,49</b>

Os rendimentos suplementares estão sobrevalorizados em 156 460 euros de imputações de gastos relacionados com a lavandaria/engomadaria transportes, refeições e sala de bebés. A diferença respeita à consignação de 0,5% de IRS (31 629 euros), a 15% do IVA suportado (3 483 euros) e a campanhas (5 946 euros).

Os outros rendimentos respeitam à imputação de subsídios (43 034 euros) e outros (3 750 euros).

**18.7 Outros gastos**

A rubrica de "Outros gastos" 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 encontra-se dividida da seguinte forma:

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Impostos	1,28	-
Correções exercícios anteriores	2 301,28	1 904,52
Subsídios, donativos...	11 278,30	3 379,00
Outros Gastos	2 271,23	9 412,14
	<b>15 852,09</b>	<b>14 695,66</b>

O valor mais significativo desta rubrica refere-se aos subsídios dados aos utentes, tais como: bolsas de estudo, mesadas, donativos, subsídios de alimentação, entre outros.

**18.8 Depreciações e amortizações**

A rubrica de "Depreciações e amortizações" 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 encontra-se dividida da seguinte forma:

	2020	2019
<b>Ativos Fixos Tangíveis</b>		
Edifícios e outras construções	53 515,92	53 621,41
Equipamento básico	3 580,91	3 562,66
Equipamento administrativo	1 971,57	2 116,83
Outros equipamentos	140,79	154,65
<b>Total</b>	<b>59 209,19</b>	<b>59 455,55</b>

Verificámos os mapas de depreciação e constatámos que os mesmos estão em consonância com as taxas permitidas pelo Decreto-regulamentar nº 25/2009, de 14 de setembro.

**18.9 Resultados Financeiros**

Nos períodos de 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 foram reconhecidos os seguintes gastos relacionados com juros suportados e similares:

	2020	2019
Juros e rendimentos similares Obtidos	33,54	104,68
	<b>33,54</b>	<b>104,68</b>
Juros e Gastos Similares Suportados	2 386,34	2 833,24
	<b>2 386,34</b>	<b>2 833,24</b>

**19 Divulgações exigidas por outros diplomas legais**

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei nº 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido na Lei nº 110/2009, de 16 de setembro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada.

No exercício 2020 os honorários relativos à Revisão Legal das Contas ascenderam a 1 230 euros.

**20 Acontecimentos após data de Balanço**

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2020, à exceção da pandemia de Covid-19 declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em 11 de março de 2020.

Como a pandemia se tem mantido e o País esteve em Estado de Emergência até ao dia 2 de maio não nos é possível quantificar os efeitos provocados pela mesma, para além dos evidenciados nas contas do exercício de 2020, não foi feito nenhum ajustamento às demonstrações financeiras. Não obstante, entendemos que os impactos (ou potenciais impactos) decorrentes desta pandemia, não afetarão o princípio da continuidade.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2020 foram aprovadas pela Direção em 20 de maio de 2021.

A Direção

Contabilista Certificado nº 39157

para - 1001 Meia noite

Maia

Maria de Lurdes D'Ávila D'Urso

Paula Lúcia Ribeiro D'Urso